

Libras e Política Pública no Brasil: caminhos, disputas e desafios para a garantia de direitos linguísticos da população surda

Libras and Public Policy in Brazil: pathways, political disputes, and structural challenges for securing linguistic rights for the Deaf community

ALMEIDA, Wolney Gomes
wgalmeida@uesc.br

Resumo

Este artigo analisa a inserção da Libras como política pública no Brasil, discutindo seus avanços, fragilidades e disputas epistemológicas relacionadas ao reconhecimento da diferença surda. A partir de revisão teórico-documental e análise crítica de legislações, diretrizes educacionais, normativas de saúde e marcos recentes de acessibilidade linguística, o estudo evidencia como o Estado brasileiro oscila entre perspectivas bilíngues inclusivas e práticas ouvintistas que limitam a autonomia comunicativa da população surda. Argumenta-se que as políticas públicas ainda se movem em campo tensionado entre o reconhecimento do direito linguístico e a manutenção de estruturas normalizadoras, especialmente nas áreas de educação, saúde e justiça. Conclui-se que a efetividade da Libras como política depende da consolidação de práticas bilíngues, formação qualificada de profissionais e deslocamento epistemológico que considere a surdez como diferença linguística e cultural, e não deficiência a ser compensada.

Palavras-chave: Libras; políticas públicas; direitos linguísticos; educação bilíngue; ouvintismo estrutural.

Abstract

This article examines the implementation of Brazilian Sign Language (Libras) as a public policy in Brazil, discussing its progress, limitations and the epistemological disputes underlying the recognition of Deaf linguistic difference. Through a theoretical-documentary review and critical analysis of legislation, educational guidelines, health regulations and recent accessibility frameworks, the study shows how the Brazilian State oscillates between bilingual policies and hearing-centric practices that restrict Deaf communicative autonomy. The article argues that public policies remain embedded in tensions between linguistic rights and normalizing structures, particularly in education, healthcare and the justice system. It concludes that the effectiveness of Libras as a public policy depends on the consolidation of bilingual practices, proper professional training, and an epistemological shift that recognizes deafness as a linguistic and cultural difference rather than a disability to be compensated.

Keywords: Libras; public policy; linguistic rights; bilingual education; structural audism.

1. Introdução

A institucionalização da Libras como língua reconhecida pelo Estado brasileiro marcou um dos movimentos mais significativos na história das políticas linguísticas do país. Com a promulgação da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005, abriu-se um campo de disputas, expectativas e reconfigurações que ultrapassam a mera regulamentação de uma língua: tratou-se de inaugurar uma nova compreensão da surdez e de reposicionar a população surda no cenário político, educacional e social brasileiro. Se antes a surdez era tratada quase exclusivamente sob a perspectiva biomédica e reabilitadora, a oficialização da Libras deslocou o debate para o reconhecimento da diferença linguística e cultural — ainda que esse deslocamento seja, até hoje, tenso, incompleto e permeado por resistências.

Nesse sentido, pensar a Libras como política pública significa compreender que a língua não se reduz a estruturas gramaticais, mas envolve epistemologias, modos de conhecer, narrativas de si e formas de ocupar o espaço social. O Estado, ao reconhecer uma língua, não reconhece apenas um sistema comunicativo: reconhece um corpo, um sujeito, uma comunidade e uma história. Mas esse reconhecimento, apesar de normatizado em documentos oficiais, ainda precisa se materializar em práticas institucionais que garantam acesso, participação e legitimidade. E é justamente nesse campo da materialização que se encontram as maiores fragilidades.

Embora haja um arcabouço legal consistente, com legislações, portarias e diretrizes que mencionam a Libras como direito, a implementação prática das políticas linguísticas voltadas à população surda revela um cenário de assimetria: escolas sem profissionais bilíngues, hospitais sem intérpretes, repartições públicas que exigem oralidade como regra, concursos públicos sem cargos adequados e ausência de programas de formação continuada que articulem Libras à gestão de políticas sociais. Em outras palavras, a política existe na letra da lei, mas não necessariamente no cotidiano das instituições. A distância entre o texto jurídico e a experiência vivida pelos surdos é, ainda, um dos grandes desafios da política linguística brasileira.

Além disso, a Libras, como política pública, não é neutra. Toda política envolve disputas de poder, de legitimidade e de interpretação da realidade. No caso da surdez, essas disputas são atravessadas por uma estrutura histórica de ouvintismo, isto é, por uma matriz epistemológica que privilegia a norma ouvinte como parâmetro central de organização da sociedade. Assim, mesmo quando o Estado reconhece a Libras, ele o faz

dentro de uma estrutura que continua privilegiando a oralidade, a normalização auditiva e a lógica da deficiência. Com isso, políticas de Libras convivem com práticas de reabilitação oralista, com discursos de superação e com modelos educacionais que pouco dialogam com a perspectiva bilíngue visual.

Por essa razão, estudar a Libras no campo das políticas públicas significa também identificar as tensões entre aquilo que é normatizado e aquilo que é praticado; entre o reconhecimento formal e a efetiva garantia de direitos; entre a presença legal da língua e sua ausência institucional no cotidiano. Significa compreender que políticas linguísticas não são implementadas automaticamente, mas dependem de disputas, formações, recursos humanos, vontade política, participação da comunidade surda e enfrentamento das estruturas que silenciam a diferença.

A Libras, ao entrar no campo das políticas públicas, também deslocou as bases epistemológicas do debate sobre inclusão. Não se trata mais de adaptar o surdo ao Estado, mas de adaptar o Estado à condição linguística da população surda. Essa inversão é fundamental. Significa reconhecer que o problema não está no corpo surdo, mas na organização institucional que não contempla múltiplas formas de comunicação. Assim, pensar políticas públicas de Libras implica romper com perspectivas assistencialistas ou paternalistas e caminhar em direção a políticas de justiça linguística, nas quais a comunicação não é privilégio, mas direito constitutivo da cidadania.

Outro aspecto importante é que a Libras, ao ser formalizada como política pública, tornou-se também um campo de disputas sobre representatividade. A presença de profissionais surdos em comitês, conselhos, universidades e espaços de gestão é fundamental para evitar que o Estado produza políticas sobre surdos sem a participação efetiva dos sujeitos surdos. A ausência de surdos nos espaços decisórios contribui para reforçar o ouvintismo institucional, produzindo políticas que partem de um olhar externo, muitas vezes inadequado ou limitado.

Assim, a introdução deste artigo parte da premissa de que analisar a Libras como política pública exige ir além da legislação. É necessário compreender como as instituições incorporam — ou falham em incorporar — a língua em suas práticas; como as escolas e os sistemas educacionais operacionalizam o bilinguismo; como os serviços de saúde comunicam-se com pacientes surdos; como o Estado organiza concursos, cargos e funções que contemplem profissionais bilíngues; e, sobretudo, como a sociedade compreende a presença da Libras como garantia de cidadania e não como recurso opcional.

Este estudo, portanto, pretende discutir criticamente os caminhos, avanços e desafios da Libras no campo das políticas públicas brasileiras, entendendo-a como direito linguístico, forma legítima de existência e elemento central para romper com estruturas ouvintistas e promover a participação plena das pessoas surdas. Trata-se de investigar não apenas o que o Estado diz sobre a Libras, mas o que ele faz — e deixa de fazer — para garantir o exercício efetivo da cidadania linguística surda.

2. Metodologia

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter teórico-documental e analítico-crítico, voltada à compreensão das políticas públicas de Libras no Brasil a partir de seus marcos normativos, institucionais e discursivos. O objetivo metodológico não é apenas descrever legislações ou mapear ações governamentais, mas examinar as condições de produção, implementação e disputa dessas políticas, considerando o lugar social da comunidade surda e as tensões estruturais que atravessam o Estado brasileiro.

O percurso metodológico foi organizado em quatro eixos articulados:

O primeiro eixo consistiu na revisão e análise documental de legislações e normativas federais, estaduais e municipais relacionadas à Libras e aos direitos linguísticos da população surda. Foram examinados documentos centrais, como a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005, diretrizes do MEC, políticas de acessibilidade digital, protocolos de atendimento em saúde, resoluções de conselhos profissionais e marcos recentes vinculados à educação bilíngue. Essa análise permitiu identificar como o Estado normatiza a Libras, quais conceitos de surdez orientam a legislação e quais lacunas permanecem entre o discurso normativo e sua efetivação.

O segundo eixo envolveu uma análise crítica de políticas públicas a partir de referenciais dos Estudos Surdos, da sociologia da linguagem, da análise do discurso e de estudos decoloniais. O exame discursivo buscou compreender como as políticas reproduzem, tensionam ou desafiam o ouvintismo estrutural que historicamente organiza a relação do Estado com a população surda. Essa perspectiva analítica permitiu observar não apenas o que os documentos dizem, mas o que silenciam, omitem ou pressupõem sobre a experiência surda e a legitimidade da Libras como língua.

O terceiro eixo metodológico consistiu em levantamento de pesquisas acadêmicas, relatórios e dados produzidos por instituições como INEP, IBGE, MEC, SES, movimentos surdos e organizações da sociedade civil. Esse corpus ampliado

possibilitou triangular informações e identificar padrões recorrentes de falhas, avanços e contradições na implementação das políticas linguísticas. A triangulação buscou garantir densidade interpretativa, articulando dados oficiais e leituras críticas provenientes da literatura científica e da militância surda.

Por fim, o quarto eixo concentrou-se na construção de uma análise interpretativa integrada, que relaciona legislação, prática institucional e condições políticas. Trata-se de compreender como as políticas de Libras se materializam (ou deixam de se materializar) no cotidiano das escolas, serviços de saúde, repartições públicas e ambientes de sociabilidade. A interpretação foi guiada pelo princípio de que políticas públicas não são apenas normas, mas práticas sociais atravessadas por poder, linguagem e disputas epistemológicas.

A escolha metodológica por uma abordagem qualitativa teórico-documental se justifica porque a Libras, enquanto política pública, se manifesta prioritariamente no plano discursivo e institucional. É nesse plano que se decide quem fala, quem interpreta, quem representa e quem permanece silenciado. Assim, compreender as políticas linguísticas exige examinar documentos, discursos oficiais, marcos legais, práticas administrativas e suas tensões internas, mais do que coletar dados numéricos isolados.

Além disso, a abordagem crítica permite visualizar as políticas de Libras como fenômenos complexos: envolvem identidades, corpos, disputas epistemológicas, modos de ver e organizar o mundo. Não se trata apenas de perguntar se há intérpretes ou se a lei foi cumprida, mas de interpretar o sentido político das presenças e ausências, dos avanços e retrocessos, da convivência entre bilinguismo e oralismo dentro do Estado.

Essa metodologia, ancorada na análise documental e discursiva, possibilita compreender como o Estado brasileiro reconhece a Libras formalmente, mas frequentemente opera de forma ouvintista na prática. Ao analisar os documentos e suas práticas correlatas, este estudo evidencia as tensões entre o direito linguístico e a governamentalidade, entre a promessa de bilinguismo e a persistência de políticas normalizadoras.

Assim, a metodologia adotada não busca neutralidade, mas rigor crítico: pretende explicitar como as políticas de Libras são construídas, disputadas e implementadas, reconhecendo que a produção de direitos linguísticos é sempre atravessada por relações de poder, silenciamentos e resistências.

3. A Libras como política pública: fundamentos, disputas e enquadramentos institucionais

A política pública de Libras no Brasil também deve ser entendida dentro de um contexto mais amplo de reconhecimento tardio das diferenças linguísticas. Enquanto países com tradição em estudos sociolinguísticos minoritários avançaram em políticas bilíngues desde meados do século XX, o Brasil apenas passou a discutir direitos linguísticos da população surda nas últimas duas décadas. Esse atraso revela não apenas uma deficiência administrativa, mas uma visão profundamente arraigada de que o português é o único idioma legítimo de circulação social. Assim, ao reconhecer a Libras, o Estado brasileiro não apenas institui uma política, mas desafia um imaginário monolíngue que estrutura historicamente a identidade nacional.

Outro elemento central é que a política linguística de Libras depende de mecanismos de capilaridade institucional que o Estado não conseguiu consolidar plenamente. A ausência de estruturas permanentes para coordenação nacional das políticas de acessibilidade e bilinguismo resulta em descontinuidade, fragmentação e dependência de programas temporários. Sem uma estrutura estatal estável que monitore, avalie e financie políticas de Libras, o país fica vulnerável a retrocessos a cada mudança de governo, especialmente em contextos políticos que tendem a deslegitimar diferenças e minorias linguísticas.

As políticas de Libras também sofrem com aquilo que alguns autores denominam de “captura tecnocrática”. Isso ocorre quando políticas originalmente pensadas para promover direitos são traduzidas por gestores para linguagem exclusivamente técnica, esvaziada de sua dimensão política. Nesse processo, a Libras deixa de ser vista como questão de identidade, cultura e diferença e passa a ser tratada como item de *checklist*, como tarefa administrativa, como “demanda especial”. Essa captura tecnocrática dilui a força transformadora da política e impede que a Libras ocupe seu lugar como elemento central de justiça linguística.

Além disso, a política pública de Libras enfrenta obstáculos estruturais oriundos da lógica orçamentária. Diversos municípios alegam não possuir recursos para contratar intérpretes, formar professores ou implementar programas bilíngues. Entretanto, o direito linguístico não pode ser condicionado a disponibilidade financeira eventual. A ideia de que a Libras é “cara” ou “difícil de implementar” reforça desigualdades históricas e ignora que cabe ao Estado reorganizar suas prioridades para garantir direitos — e não apenas atender demandas que cabem dentro do orçamento existente.

Outro ponto importante é que o reconhecimento da Libras não significou, automaticamente, o reconhecimento do sujeito surdo como produtor de conhecimento. Embora haja expansão das universidades e pesquisa acadêmica em Libras, o Estado ainda privilegia *experts* ouvintes nos processos decisórios. A epistemologia surda, derivada de experiências visuais, comunitárias, gestuais e culturais, raramente é considerada como referência legítima para formulação de políticas. Isso produz um fenômeno de “tradução epistêmica”, no qual saberes surdos são reinterpretados, suavizados ou enquadrados pelo olhar ouvinte, diminuindo sua potência crítica.

O campo da política pública também revela a tensão entre universalismo e particularismo. Enquanto políticas de saúde, educação e assistência social são construídas sob a lógica universalista do atendimento a todos, políticas linguísticas exigem reconhecer diferenças específicas. A Libras, por ser língua de uma comunidade minoritária, desafia modelos universalistas que tendem a ignorar particularidades. A tentativa de encaixar a Libras em sistemas universais sem considerar sua singularidade resulta em políticas superficiais e ineficazes.

Outro elemento relevante diz respeito à formação profissional dos agentes públicos. A maioria dos servidores que atuam diretamente com políticas públicas — professores, assistentes sociais, policiais, enfermeiros, atendentes, psicólogos, gestores — não recebe formação consistente em Libras, tampouco em acessibilidade linguística. Isso revela que a política pública se sustenta sobre o pressuposto de que a Libras é tarefa de poucos, e não responsabilidade de todos. A falta de formação contínua impede que as instituições compreendam a Libras como parte orgânica de suas funções.

A ausência de monitoramento também compromete a efetividade das políticas linguísticas. Não existe, no Brasil, um sistema robusto de indicadores que permita acompanhar a implementação da Libras nas escolas, hospitais e repartições públicas. Sem monitoramento, não é possível avaliar progressos, retrocessos, lacunas ou desigualdades regionais. Isso deixa a política vulnerável à informalidade e à improvisação, dificultando sua consolidação enquanto política de Estado.

Além disso, a política pública de Libras precisa ser vista como política intersetorial. A língua perpassa todas as áreas da vida social: educação, saúde, cultura, justiça, segurança, assistência, trabalho. Quando cada setor age de forma fragmentada, sem diálogo, criam-se ilhas de acessibilidade, nas quais a pessoa surda tem acesso em alguns contextos, mas encontra barreiras severas em outros. Sem articulação

intersectorial, a política pública se torna desigual, descontínua e dependente de iniciativas pontuais.

Outro aspecto a considerar é o impacto das políticas neoliberais sobre a implementação da Libras. Em contextos de privatização de serviços públicos, terceirização, cortes orçamentários e desresponsabilização do Estado, serviços de interpretação e formação bilíngue são frequentemente tratados como “custos extras” a serem minimizados. Essa lógica se distancia da perspectiva dos direitos humanos, reforçando desigualdades e dificultando a institucionalização de políticas duradouras.

Também é preciso destacar que políticas públicas se materializam através de documentos, mas também através de práticas de corpo. O corpo que atende um sujeito surdo em uma repartição pública, o corpo que ensina em uma sala de aula bilíngue, o corpo que interage em um consultório de saúde — todos esses corpos carregam em si práticas aprendidas, expectativas sociais e tecnologias de comunicação. A política pública se manifesta, portanto, tanto no texto da lei quanto na postura corporal do servidor, em sua disposição para comunicar, em sua abertura para acolher a diferença linguística.

Outro ponto essencial diz respeito à infraestrutura tecnológica. Muitas políticas de acessibilidade digital tratam Libras como elemento opcional, ignorando que plataformas públicas, portais governamentais, formulários e sistemas de atendimento eletrônico precisam incorporar a Libras como parte nativa de seus ambientes. Sem isso, a política linguística não acompanha a transformação digital do Estado, reproduzindo exclusões ainda mais profundas.

A ausência de campanhas públicas em Libras também evidencia o quanto a política é subdimensionada. Raramente campanhas de saúde, segurança ou direitos sociais são produzidas prioritariamente em Libras. Quando há tradução, ela é muitas vezes tardia, improvisada ou tecnicamente inadequada. O Estado, ao comunicar majoritariamente em português oral e escrito, reafirma a hierarquia linguística e reproduz o imaginário de que a Libras é acessório, não forma plena de comunicação.

Além disso, políticas de Libras sofrem influência direta de disputas políticas mais amplas. Mudanças de governo podem definir se a pauta terá continuidade, retrocesso ou invisibilização. Em cenários de governos conservadores, o bilinguismo tende a ser tratado como reivindicação ideológica; em cenários de governos progressistas, tende a ganhar visibilidade. Contudo, ambas as tendências podem

reproduzir ouvintismo se não houver participação efetiva da comunidade surda nas decisões.

A análise da Libras como política pública também exige compreender o papel das hierarquias internas do próprio Estado. Enquanto algumas secretarias e ministérios reconhecem a importância da língua de sinais e produzem normativas sólidas, outras ignoram completamente a pauta, gerando assimetrias internas que dificultam sua consolidação. A ausência de uma diretriz nacional integrada, que articule educação, saúde, assistência social, cultura e justiça em torno do direito à Libras, revela uma fragmentação institucional que reproduz desigualdades históricas e impede a constituição de uma política coerente e contínua.

Outro elemento relevante é que, em muitos contextos, a implementação da Libras depende da sensibilidade individual de gestores, professores ou profissionais de saúde. Essa personalização da política pública é problemática, pois transforma algo que deveria ser garantido estruturalmente em uma questão de boa vontade ou iniciativa pessoal. Políticas linguísticas não podem depender da empatia individual: precisam ser sustentadas por normas, financiamento, formação e fiscalização institucional. Quando o Estado se omite, a acessibilidade torna-se um privilégio acidental.

Há também um fenômeno recorrente nas políticas de Libras: a existência de legislações avançadas acompanhadas de práticas regressivas. Isso acontece porque o Estado cria dispositivos legais que reconhecem a diferença, mas não reorganiza sua estrutura para implementá-los. Em muitos casos, legislações progressistas funcionam como dispositivos simbólicos, que produzem uma imagem pública de inclusão sem alterar as condições reais de vida das pessoas surdas. Essa dissociação entre norma e prática constitui um dos maiores desafios para a efetividade do direito linguístico no Brasil.

Outro ponto pouco discutido é a desigualdade regional na implementação da Libras. Enquanto algumas capitais e estados possuem redes mais estruturadas, com escolas bilíngues, centros de formação e protocolos de atendimento, outras regiões carecem até mesmo do básico. Essa desigualdade territorial reflete disparidades socioeconômicas mais amplas e evidencia que a política pública de Libras não atinge a população surda de maneira uniforme. Políticas de direito linguístico que não consideram desigualdades regionais tendem a reforçar assimetrias e dificultar a construção de uma política nacional verdadeira.

Além disso, é preciso considerar que a Libras como política pública depende diretamente da valorização dos profissionais que atuam na área. Intérpretes, tradutores, professores surdos, instrutores de Libras e gestores bilíngues frequentemente trabalham sob condições precárias, com baixa remuneração, contratos instáveis e escassez de concursos públicos. A desvalorização desses profissionais revela que a política pública ainda não compreende plenamente a complexidade do trabalho linguístico envolvido. Sem valorização profissional e estabilidade institucional, a política linguística permanece vulnerável.

Outro aspecto importante diz respeito ao papel das universidades na produção e legitimação da Libras como campo de conhecimento. Embora haja avanços significativos em cursos de Letras-Libras, pesquisas em Estudos Surdos e programas de pós-graduação, muitas instituições ainda tratam a Libras como disciplina complementar, optativa ou restrita a alguns cursos. A universidade, ao não incorporar plenamente a Libras em suas estruturas acadêmicas, reforça o imaginário de que se trata de uma língua menor, não de um campo legítimo de produção de conhecimento. Isso repercute diretamente na formulação das políticas públicas.

A política pública de Libras também enfrenta a resistência de setores que defendem perspectivas oralistas e biomédicas da surdez. Esses grupos, presentes em instâncias de poder e em alguns espaços de formulação de políticas, argumentam que a Libras não deve ser central, mas apenas complementar. Essa disputa ideológica influencia decisões administrativas, distribuição de recursos e escolhas curriculares, mantendo viva a tensão entre projetos políticos divergentes: o projeto bilíngue visual e o projeto normalizador da oralidade.

Há ainda o desafio de ampliar a compreensão da sociedade sobre a Libras. Muitas pessoas ouvintes continuam a vê-la como gesto, mímica ou representação, não como língua plena. Essa percepção equivocada influencia gestores públicos, profissionais de saúde, professores e servidores, que não reconhecem a complexidade linguística, gramatical e cultural da Libras. Políticas públicas precisam enfrentar essa invisibilidade, promovendo campanhas educativas e ações de conscientização que reconfigurem o imaginário social sobre a língua de sinais.

Outro problema estrutural é a falta de mecanismos de participação popular na formulação das políticas linguísticas. A comunidade surda, que deveria ser protagonista desses processos, muitas vezes é consultada apenas de forma simbólica ou tardia. Sem participação efetiva, as políticas tendem a reproduzir vieses ouvintistas, resultando em

ações que não dialogam com as necessidades reais da população. É essencial que pessoas surdas ocupem espaços de gestão, conselhos, comissões e instâncias decisórias para garantir que a política pública não seja apropriada por olhares externos.

Por fim, é importante reconhecer que a Libras como política pública implica repensar os modos como o Estado concebe linguagem, comunicação e cidadania. A inclusão da Libras desloca a concepção tradicional de cidadania, baseada no domínio do português oral, e obriga o Estado a reconhecer múltiplas formas de expressão. Políticas linguísticas não podem ser vistas como concessão, mas como elemento constitutivo de uma sociedade democrática. Garantir Libras significa garantir o direito de existir na própria língua, o que

Por fim, é importante observar que a política pública de Libras não pode ser avaliada por sua existência formal, mas por sua capacidade de alterar estruturas. Uma política é bem-sucedida quando transforma práticas, redistribui poder, amplia agência, cria novas institucionalidades e desloca imaginários. No caso da Libras, isso significa reconfigurar o Estado para que ele reconheça e acolha a diferença surda, não como exceção, mas como parte constitutiva da vida social brasileira.

4. Entre legislação e prática: o descompasso estrutural da política de Libras no Brasil

O descompasso entre o que a legislação determina e o que de fato se realiza nas instituições públicas é uma das marcas mais persistentes da política linguística de Libras no Brasil. Embora o país possua um dos arcabouços legais mais robustos do mundo no que se refere ao reconhecimento da língua de sinais — incluindo leis, decretos, portarias e resoluções que explicitam direitos e práticas obrigatórias — a efetivação dessas garantias é frequentemente interrompida por barreiras estruturais, epistemológicas, financeiras e políticas. Essa distância entre norma e prática não é acidental: ela revela a persistência de um modelo de Estado que reconhece a diferença em nível discursivo, mas opera cotidianamente segundo parâmetros ouvintistas, invisibilizando a Libras como direito fundamental.

O primeiro elemento desse descompasso é a ausência de mecanismos de implementação que acompanhem a legislação. Reconhecer a Libras por meio de leis é um passo necessário, mas insuficiente. O Estado raramente define metas claras, indicadores de qualidade, sistemas de avaliação ou parâmetros de monitoramento que permitam verificar se a política está sendo, de fato, cumprida. Sem dispositivos

operacionais, a legislação fica sujeita à interpretação, à boa vontade de gestores e à disponibilidade eventual de recursos. O resultado é uma política que existe formalmente, mas que encontra dificuldades para se transformar em prática institucional sólida.

Outro aspecto dessa lacuna estrutural diz respeito à responsabilização. Quando escolas, hospitais, repartições públicas ou órgãos de justiça deixam de garantir atendimento em Libras, raramente há consequências administrativas. A política pública é, então, interpretada como uma recomendação e não como uma obrigação. Essa ausência de responsabilização administrativa normaliza a negligência e reforça o imaginário de que o direito linguístico da população surda é secundário, opcional ou negociável. Em outras palavras, a política pública perde força normativa quando não é acompanhada por mecanismos de garantia, fiscalização e penalidade.

Há também o impacto direto da fragilidade das políticas de formação profissional. O Estado exige intérpretes, professores bilíngues e servidores capacitados em Libras, mas não assegura condições adequadas para sua formação, contratação e permanência. Muitos profissionais atuam sem preparação suficiente, sem apoio institucional ou sem condições mínimas de trabalho. A carência de concursos públicos específicos para cargos bilíngues agrava ainda mais essa situação, transformando a política linguística em uma prática improvisada, sustentada por contratos temporários e relações precárias. Sem profissionais qualificados, a política não se sustenta.

Além disso, a implementação da Libras sofre interferência direta de disputas ideológicas sobre o lugar da língua de sinais na sociedade. Em contextos políticos conservadores, a perspectiva oralista ganha força, influenciando decisões administrativas e pressionando escolas a priorizarem métodos centrados na fala e na escuta. Em ambientes progressistas, por outro lado, há maior abertura para o bilinguismo, mas nem sempre isso se traduz em estrutura suficiente para garantir continuidade pedagógica e ambientes visuais adequados. A política linguística, portanto, oscila conforme o clima político, revelando sua vulnerabilidade diante de mudanças governamentais.

Outro ponto crítico é a desigualdade regional que atravessa o país. Municípios menores e estados com menor investimento em educação e acessibilidade tendem a apresentar políticas de Libras extremamente precárias ou inexistentes. Isso cria um cenário de exclusão territorial, no qual uma pessoa surda pode ter acesso a direitos linguísticos em uma cidade, mas perder esse acesso ao se deslocar para outra. Assim, a

cidadania linguística torna-se geograficamente instável, dependente da região, da gestão local e das prioridades políticas de cada ente federativo.

Também é importante observar que a falta de articulação intersetorial compromete profundamente a efetividade da política. Educação, saúde, cultura, assistência social e justiça operam com lógicas administrativas distintas e raramente dialogam entre si. Dessa forma, a pessoa surda pode ser atendida em Libras na escola, mas não no posto de saúde; ter acesso a um intérprete em uma audiência judicial, mas não em serviços sociais; conseguir se comunicar no ambiente educacional, mas não no trabalho. Sem articulação entre setores, a política pública se fragmenta, produzindo acessibilidade parcial e precarizada.

Outro aspecto relevante concerne à ausência de participação efetiva da comunidade surda na elaboração e revisão das políticas. Embora existam conselhos, comissões e instâncias de controle social, a presença de surdos nesses espaços ainda é insuficiente e, muitas vezes, simbólica. A falta de protagonismo surdo na formulação das políticas faz com que decisões importantes sejam tomadas por gestores ouvintes que, mesmo bem-intencionados, carregam referenciais ouvintocêntricos. Isso gera políticas que não refletem as necessidades reais da comunidade e perpetuam vieses institucionalizados.

A própria linguagem utilizada nos documentos oficiais revela, frequentemente, a lógica ouvintista que organiza a política. Termos como portador, portadores, necessidades especiais, deficiência auditiva e comunicação alternativa continuam presentes em normativas recentes, demonstrando que o discurso institucional ainda não se alinhou aos Estudos Surdos nem às epistemologias da diferença. Essa inconsistência terminológica não é apenas simbólica: ela influencia a forma como políticas são implementadas e como servidores compreendem o direito linguístico.

A falta de investimento contínuo também compromete a política de Libras. Muitos programas surgem com grande visibilidade, mas desaparecem sem continuidade por falta de financiamento, trocas de gestão ou despriorização da pauta. A ausência de planos plurianuais e de linhas de financiamento estáveis impede o fortalecimento das redes bilíngues e fragiliza iniciativas que dependem de longa duração, como formação docente, produção de materiais e implementação de currículos bilíngues.

Outro problema estrutural é a resistência institucional à presença do corpo surdo. Muitas escolas, universidades e instituições públicas veem a contratação de profissionais surdos como desafio ou como trabalho adicional, e não como elemento

fundamental de uma política linguística. Essa resistência reforça a centralidade do olhar ouvinte e reproduz práticas de silenciamento institucional, nas quais a presença surda é tolerada, mas não valorizada.

Por fim, o descompasso entre legislação e prática revela que a política de Libras ainda está em estágio de disputa. A legislação avança, mas as instituições resistem; a comunidade surda exige protagonismo, mas o Estado insiste em estruturas ouvintistas; a sociedade reconhece a Libras como língua, mas não transforma esse reconhecimento em práticas sociais efetivas. Esse descompasso revela, em última instância, que a política pública de Libras não será plenamente consolidada enquanto não houver um deslocamento epistemológico profundo: é preciso repensar o que significa falar, ouvir, comunicar, existir e participar do mundo em uma sociedade que ainda opera sob o paradigma da audição como norma.

5. Implicações sociopolíticas da política de Libras e seus efeitos na experiência surda

As políticas públicas de Libras, quando analisadas para além de sua materialidade jurídica, revelam implicações profundas na forma como a sociedade produz, reconhece e distribui direitos linguísticos. Elas interferem diretamente na experiência cotidiana da população surda, constituindo-se como instrumentos de afirmação ou de apagamento, dependendo de como são implementadas. A Libras, nesse sentido, não é apenas parte da política; é parte da vida. As práticas institucionais que a sustentam — ou que a negligenciam — moldam as possibilidades de participação social, autodeterminação e *agency* da pessoa surda.

A presença ou ausência da Libras em espaços públicos tem efeitos imediatos sobre o modo como a população surda percebe sua posição no mundo. Quando uma pessoa surda encontra intérpretes em hospitais, professores bilíngues na escola, servidores proficientes em Libras em repartições públicas e materiais acessíveis em plataformas digitais, ela vivencia o Estado como espaço de reconhecimento. Por outro lado, quando se depara com barreiras comunicacionais sistemáticas, a experiência do Estado se transforma em espaço de exclusão, violência epistemológica e negação de cidadania. A política linguística, portanto, atua sobre o corpo e sobre a subjetividade.

Essas implicações sociopolíticas se estendem à maneira como a sociedade interpreta a surdez. Políticas públicas robustas, que asseguram Libras com qualidade e continuidade, contribuem para formar um imaginário social que reconhece a surdez

como diferença linguística e cultural. Já políticas frágeis ou meramente simbólicas reforçam a percepção capacitista da surdez como falta, privação ou anomalia a ser reparada. Assim, a política de Libras tem potencial de reconfigurar mentalidades sociais — ou de legitimar preconceitos históricos.

Outro efeito importante das políticas linguísticas é sua atuação na constituição de comunidades. Quanto mais espaços bilíngues são garantidos pelo Estado, mais se fortalecem as redes de sociabilidade surda, permitindo que crianças, jovens e adultos se identifiquem entre si, construam cultura, produzam narrativas e consolidem orgulho linguístico. Em ambientes onde a Libras é negada ou negligenciada, essas redes são enfraquecidas, e a pessoa surda é empurrada para experiências de isolamento linguístico e cultural. A política pública, portanto, pode cultivar pertencimento ou produzir solidão.

Além disso, políticas de Libras influenciam diretamente os percursos educacionais. A presença de escolas bilíngues, professores surdos e intérpretes capacitados amplia o acesso da pessoa surda ao currículo, à alfabetização, ao conteúdo disciplinar e às práticas de letramentos. Em contrapartida, sistemas educacionais que não garantem Libras como língua de instrução empurram estudantes surdos para trajetórias marcadas por fracasso escolar, evasão, baixa autoestima e processos de escolarização que pouco reconhecem suas potencialidades cognitivas e linguísticas. Assim, a política linguística interage com o direito à educação de forma decisiva.

As implicações se fazem sentir também na saúde. A ausência de intérpretes ou profissionais bilíngues em serviços de saúde não é apenas falha comunicacional; é risco direto à vida. Diagnósticos incorretos, tratamentos inadequados, consentimentos mal compreendidos e situações de emergência sem comunicação eficaz configuram cenários de violência institucional que poderiam ser evitados com a presença da Libras. A política pública linguística, nesse contexto, atravessa a ética do cuidado e a produção de saúde.

Outra dimensão relevante diz respeito à autonomia e à produção de agência. Quando o Estado oferece condições para que a pessoa surda exerça sua cidadania em Libras, ele fortalece sua capacidade de agir, decidir, participar, expressar opiniões, reivindicar direitos, contestar injustiças e ocupar espaços sociais. Em contraste, quando o Estado impõe a oralidade como norma e marginaliza a Libras, ele restringe a ação política do sujeito surdo e reforça relações de dependência com ouvintes. A política linguística, portanto, interfere diretamente na distribuição de poder.

Essas implicações se manifestam também no âmbito da produção cultural. Políticas públicas que valorizam a Libras incentivam a criação de literatura surda, performances visuais, teatro surdo, poesia sinalizada, artes visuais e produções audiovisuais bilíngues. A ausência de políticas que fomentem cultura surda transforma a Libras em língua restrita à esfera funcional, impedindo sua expansão artística e estética. Assim, a política linguística molda não apenas direitos, mas também horizontes imaginativos.

É necessário considerar, ainda, os efeitos intergeracionais. Crianças surdas expostas à Libras desde cedo têm maiores chances de desenvolver linguagem plena, autonomia e identidade positiva. Quando a política pública falha, gera uma cadeia de danos que se prolongam por toda a vida: aquisição tardia da língua, atraso linguístico, dificuldades cognitivas derivadas da privação linguística e perda de oportunidades educacionais e profissionais. A política de Libras, portanto, não atua apenas no presente, mas no futuro das próximas gerações.

As implicações sociopolíticas se tornam ainda mais complexas quando se analisa a relação entre surdos e instituições de poder, como a justiça. A ausência de intérpretes qualificados em audiências, delegacias e tribunais compromete a garantia de devido processo legal e coloca pessoas surdas em situação de vulnerabilidade extrema. Uma política linguística eficaz, ao contrário, assegura que todos os sujeitos possam compreender e ser compreendidos no sistema de justiça, independentemente de sua modalidade linguística.

Também deve ser destacada a dimensão econômica. Políticas que garantem acessibilidade linguística ampliam o acesso da pessoa surda ao mercado de trabalho, à qualificação profissional e à empregabilidade. A falta de Libras em serviços públicos limita a mobilidade social e reforça desigualdades estruturais. Assim, Libras não é apenas política cultural ou educacional; é política econômica.

Outro efeito relevante é a produção do sentimento de legitimidade. Quando a pessoa surda vê sua língua reconhecida, valorizada e incorporada nas instituições, ela internaliza a ideia de que sua experiência é legítima e digna de espaço social. Quando vive barreiras contínuas, internaliza a sensação de inadequação, o sentimento de ter que se adaptar à norma ouvinte. A política pública, portanto, atua no campo da subjetividade e na produção de autoestima linguística.

Por fim, é fundamental compreender que a política de Libras opera também no campo da ética pública. Ela questiona os limites da cidadania tradicionalmente atrelada

à oralidade, exige que o Estado reconheça outras formas de comunicação e desafia a sociedade a ampliar seus parâmetros de convivência democrática. Uma política de Libras não apenas organiza serviços; ela reorganiza percepções sobre o que significa ser cidadão, comunicar-se e participar da vida pública.

6. Desafios para a consolidação da Libras como política de Estado

Apesar dos avanços legais e das conquistas impulsionadas por movimentos sociais e acadêmicos, a consolidação da Libras como política de Estado enfrenta obstáculos que vão muito além da mera escassez de recursos ou da falta de formação de profissionais. Esses desafios são estruturais, historicamente produzidos e politicamente sustentados por modelos de governança que ainda tratam a diferença surda como exceção, e não como parte constitutiva da diversidade linguística brasileira. Para que a Libras seja incorporada de forma efetiva ao funcionamento do Estado, é necessário compreender os mecanismos que impedem sua institucionalização plena.

O primeiro desafio diz respeito à persistência do oralismo como lógica organizadora das políticas educacionais e de saúde. Embora a legislação reconheça a Libras, o paradigma da fala continua sendo fortemente valorizado, tanto no imaginário social quanto nas práticas institucionais. Escolas, clínicas, programas de reabilitação e serviços sociais frequentemente operam com a premissa de que a oralidade é superior, mais funcional ou mais desejável, relegando a Libras a uma posição secundária. Essa hegemonia da oralidade dificulta a construção de ambientes bilíngues reais e perpetua uma visão deficitária da surdez.

Outro desafio fundamental é a escassez de profissionais surdos em posições de liderança política, acadêmica e administrativa. A formulação de políticas públicas continua sendo predominantemente conduzida por gestores ouvintes, muitos deles sem vivência aprofundada da experiência visual-linguística da surdez. A ausência de surdos nas instâncias de decisão reforça o ciclo de exclusão epistemológica, no qual as narrativas sobre a Libras são produzidas por quem não pertence ao grupo linguístico. Sem representatividade, a política pública corre o risco de reproduzir vieses ouvinocêntricos que enfraquecem a potência transformadora da língua de sinais.

Também é desafiador enfrentar a fragmentação institucional que marca a implementação da Libras. Educação, saúde, justiça e assistência social operam de maneira desarticulada, sem planos integrados de acessibilidade linguística. Cada setor elabora suas próprias normativas, muitas vezes conflituosas ou incompatíveis entre si. A

falta de articulação intersetorial dificulta a continuidade da política e produz situações nas quais a pessoa surda tem acesso à Libras em um serviço, mas não em outro. A política pública, assim, se torna descontínua, instável e vulnerável.

A precarização do trabalho dos intérpretes e professores de Libras constitui outro obstáculo importante. Muitos desses profissionais atuam sem condições adequadas, com excesso de carga horária, remuneração insuficiente e vínculos temporários. A ausência de concursos públicos específicos e de carreiras estruturadas compromete a permanência desses profissionais no sistema e interfere diretamente na qualidade do atendimento. Além disso, o Estado, ao não valorizar esses agentes, demonstra que ainda não compreende a centralidade do trabalho linguístico na efetivação dos direitos da população surda.

Um desafio adicional é a insuficiência de formação bilíngue consistente nos cursos de pedagogia, saúde, assistência social, psicologia, direito e outras áreas que compõem a linha de frente do atendimento público. A maioria dos profissionais ingressa no serviço público sem qualquer preparo para lidar com a Libras, para reconhecer a diferença surda ou para compreender a comunicação visual como prática legítima. Essa lacuna formativa reproduz preconceitos, fragiliza protocolos e faz com que servidores se sintam despreparados para atender a população surda — o que, por sua vez, reforça a negligência institucional.

Outro desafio significativo é a desigualdade territorial na implementação da Libras. Enquanto algumas capitais e estados possuem políticas bilíngues avançadas, muitas cidades do interior carecem completamente de intérpretes, escolas bilíngues, cursos de formação ou serviços públicos acessíveis. Essa desigualdade regional transforma a cidadania linguística em uma loteria geográfica, fazendo com que o acesso a direitos dependa do local de residência. Uma política de Estado precisa superar essas disparidades e garantir equidade territorial na oferta de serviços.

Além disso, é preciso reconhecer que a Libras enfrenta desafios relacionados à sua circulação no espaço digital. A maioria das plataformas governamentais não incorpora janelas de Libras, avatares de tradução ou interfaces bilíngues. A transformação digital do Estado brasileiro tem avançado rapidamente, mas sem considerar adequadamente a acessibilidade linguística da população surda. Essa exclusão digital compromete o acesso a serviços essenciais, como matrícula escolar, agendamento de consultas, emissão de documentos e participação em programas sociais.

Outro obstáculo central é a resistência cultural que permeia a sociedade e, consequentemente, as instituições públicas. A Libras, muitas vezes, é vista como gesto, mímica ou habilidade menor, e não como língua plena, complexa e legítima. Essa percepção limita o investimento estatal, desvaloriza profissionais da área e reforça preconceitos que dificultam a implementação da política. Mudar essa mentalidade exige campanhas de sensibilização, formação continuada e presença consistente da Libras nos meios de comunicação públicos.

A falta de monitoramento e avaliação também configura desafio estrutural. O Estado brasileiro carece de instrumentos que permitam acompanhar a implementação da política, medir seus resultados e identificar lacunas. Sem dados confiáveis, torna-se impossível definir estratégias de expansão, corrigir falhas ou garantir que órgãos públicos cumpram suas responsabilidades. A política de Libras permanece, assim, sem indicadores claros, o que contribui para sua fragilidade.

Além disso, a política pública de Libras enfrenta desafios decorrentes de tensões ideológicas relacionadas à concepção de inclusão. Muitas políticas educacionais ainda são pautadas por modelos integracionistas, que misturam bilinguismo com adaptações insuficientes, ignorando que a língua é fundamento da aprendizagem. Essa confusão conceitual gera práticas pedagógicas equivocadas, nas quais a Libras aparece apenas como ferramenta compensatória, e não como língua de instrução. Sem clareza epistemológica, a política pública perde coerência.

Por fim, o maior desafio para consolidar a Libras como política de Estado talvez seja o enfrentamento do ouvintismo estrutural que ainda organiza as relações sociais no Brasil. Enquanto a norma ouvinte continuar sendo o parâmetro universal de comunicação, participação e legitimidade, a Libras permanecerá subordinada a padrões linguísticos e culturais que não foram feitos para acolher a diferença surda. Superar o ouvintismo exige reformas institucionais profundas, formação crítica, representatividade política e mudanças culturais que reconheçam a Libras não como exceção, mas como parte constitutiva da pluralidade linguística brasileira.

Considerações Finais

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que a política pública de Libras no Brasil constitui um campo simultaneamente de conquistas e de contradições. A legislação brasileira, ao reconhecer a Libras como língua e ao estabelecer parâmetros para sua implementação, representa um avanço histórico no campo dos direitos

linguísticos. Contudo, a materialização desses direitos permanece atravessada por disputas políticas, resistências epistemológicas, fragilidades institucionais e desigualdades estruturais que dificultam sua consolidação como política de Estado.

Os desafios identificados — desde a hegemonia persistente do oralismo, passando pela ausência de profissionais surdos em posições decisórias, até a fragmentação intersetorial — demonstram que a política de Libras não pode ser compreendida apenas como conjunto de normas, mas como processo político que exige transformações profundas na forma como o Estado produz, gerencia e distribui direitos. A Libras não se afirma apenas em decretos e leis, mas na capacidade do Estado de reorganizar suas práticas, seus servidores, suas instituições e seus imaginários sobre linguagem e diferença.

O quadro analisado mostra que, enquanto a política pública de Libras permanecer condicionada por perspectivas ouvintistas, seu potencial emancipatório será limitado. A política linguística não pode ser reduzida à oferta eventual de intérpretes, à criação isolada de programas ou à enunciação de princípios. É necessária uma reestruturação institucional ampla, que reconheça a diferença surda como elemento legítimo da pluralidade sociopolítica e que garanta condições reais para a circulação da Libras como língua plena da cidadania.

Isso implica, sobretudo, ampliar a participação da comunidade surda nos espaços de decisão, promover a formação bilíngue de profissionais, consolidar ambientes educacionais visuais, garantir acessibilidade linguística em todos os setores do Estado, estruturar carreiras públicas bilíngues, fortalecer mecanismos de monitoramento e superar as práticas de silenciamento que ainda moldam a experiência surda nas instituições públicas. A consolidação da Libras como política de Estado depende, portanto, de um deslocamento epistemológico profundo — do paradigma da integração para o paradigma da justiça linguística.

As políticas públicas que envolvem a Libras têm impacto direto na autonomia, na agência e na dignidade das pessoas surdas. Quando a língua é garantida, o sujeito surdo encontra espaços de pertencimento, de expressão e de participação plena. Quando negada, é deslocado para zonas de invisibilidade linguística e exclusão institucional. Assim, garantir a Libras não é apenas cumprir uma determinação legal; é afirmar um compromisso ético com a vida, com a diferença e com a diversidade humana.

Por fim, este artigo reforça que a consolidação da Libras como política pública depende de escolhas estruturais, e não de ações pontuais. É preciso institucionalizar a

diferença, não apenas reconhecê-la. É necessário transformar práticas, não só legislar sobre elas. E é fundamental compreender que a Libras, enquanto língua, cultura e epistemologia, carrega um projeto político — o de reconfigurar a sociedade brasileira para que ela seja, de fato, plural, democrática e sensível às múltiplas formas de existir no mundo.

Referências

ALMEIDA, M. A. **Surdocegueira e comunicação**: fundamentos para uma prática inclusiva. São Paulo: Plexus, 2018.

AMARAL, L.; BORTOLETTO, A. **Educação de pessoas com surdocegueira**: práticas pedagógicas e comunicação. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

BARBERA, S. **Deafblindness and communication**: interpersonal tactile strategies. Madrid: ONCE, 2012.

BENTES, J. **Guia-interpretação**: formação, práticas e ética da mediação corporal. Salvador: EDUFBA, 2020.

BERG, M. **Tactile perception as knowledge**: rethinking sensory epistemologies. London: Sage, 2019.

BERTHIN, C. **Comunicação tátil e subjetividade**: corpo, linguagem e diferença. Rio de Janeiro: Morula, 2017.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**: Lei nº 13.146 de 2015. Brasília: Presidência da República, 2015.

CAMARGO, E.; LEITE, M. **Guia-intérprete**: a mediação entre mundos sensoriais. Campinas: Mercado de Letras, 2021.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. **Dicionário enciclopédico trilingue**: Libras–Português–Inglês. São Paulo: EDUSP, 2017.

COELHO, L. **Corpo e gesto na deficiência sensorial**: uma abordagem fenomenológica. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020.

FARIAS, M. **Ética do cuidado e deficiência**: políticas do corpo e vulnerabilidade. São Paulo: Parábola, 2019.

FERNANDES, S.; CÁRNIO, M. **Fundamentos da surdocegueira**: educação, comunicação e interação. Curitiba: Appris, 2022.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

- GIBSON, J. **The senses considered as perceptual systems**: a ecological view. Boston: Houghton Mifflin, 1979.
- GONZÁLEZ, C. **Deafblindness**: educational approaches and tactile language. Barcelona: ICE-UAB, 2013.
- JANZEN, T.; SHAFFER, B. **Tactile signed languages**: space, body and interaction. Washington: Gallaudet University Press, 2018.
- KELLER, H. **The world I live in**: a tactile autobiography. New York: Century, 1908.
- KNOORS, H.; MARSCHARK, M. **Education for deafblind learners**: multimodal strategies and inclusion. Oxford: Oxford University Press, 2020.
- MAZZOTTA, M. **Deficiência, ética e política**: desafios contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2018.
- MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da percepção**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- NATIONAL CENTER ON DEAF-BLINDNESS (NCDB). **Guidelines for training of intervener and interpreter-guides**. Oregon: NCDB Press, 2016.
- NÓBREGA, T. **O corpo que lê**: percepção e gesto na educação especial. Recife: UFPE, 2014.
- PETIT, L.; GUTIÉRREZ, A. **Personas sordociegas**: comunicación y acompañamiento. Madrid: ONCE, 2015.
- PUSTKA, E. **Tactile communication**: human interactions beyond vision and hearing. Amsterdam: John Benjamins, 2020.
- QUADROS, R. M.; SCHMIEDT, M. **Libras tátil**: aspectos linguísticos e comunicacionais. Florianópolis: Insular, 2021.
- SACKS, O. **Vendo vozes**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- SHARMA, R. **Ethics of touch**: disability, vulnerability and embodied communication. New York: Routledge, 2022.
- SILVA, J. **Surdocegueira no Brasil**: perspectivas contemporâneas sobre comunicação e autonomia. Brasília: MEC/SECADI, 2018.
- SKLIAR, C. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.
- STELLARIS, B. **Interpreting for the deafblind**: guidance, ethics and sensory translation. Toronto: CNIB, 2017.
- TADA, R. **Guia-intérprete**: práticas do toque, orientação e acessibilidade tátil. São Paulo: WVA, 2019.

WORLD FEDERATION OF THE DEAFBLIND (WFDB). **Global report on deafblindness**. Oslo: WFDB, 2018.

YARDLEY, L. **The tactile mind**: perception and embodiment beyond vision. Oxford: Oxford University Press, 2015.